

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 6204 de 28/03/2023, por seu Pró-Reitor de Administração em Exercício, Fábio Zuccolotto Ferreira, em observância ao que consta no Processo nº 23112.030724/2022-30, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 040/2023, decorrente do Edital nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a solicitação de **reajuste de preços** visando o **reequilíbrio financeiro** no Ofício 20/2024/UFSCar/PF/R (1497479), onde consta aprovação da fiscal, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reequilíbrio financeiro**, a partir da presente data, respeitando o índice proposto de **4,23%** (abaixo do valor IPCA acumulado em 12 meses, que foi de 4,33%).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de **reequilíbrio financeiro**, o contratante poderá atualizar seus valores dos produtos em **4,23%**.

3.2. Já com relação ao valor da concessão, conforme ofício 23/2024/UFSCar/PF/R (1499613), **será mantido o mesmo**, em vista do índice IGP-M ter resultado em percentual negativo (-3,039%).

3.3. O valor mensal da concessão permanece em R\$ 450,72 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.408,64 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Fábio Zuccolotto Ferreira
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 22/07/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1517534** e o código CRC **CEF9937F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030724/2022-30

SEI nº 1517534

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019